

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 180, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) SOLANGE SILVA DE SOUSA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024010629- Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070.1.00021/16-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) SOLANGE SILVA DE SOUSA, matrícula: 8325, CPF/MF nº 599.111.231-20, no(s) período(s) de 23/12/1991 a 08/11/1994; de 02/05/1995 a 14/12/1998 e de 01/12/1999 a 06/04/2000.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.495 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR